

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares (Cedeca Zumbi dos Palmares), inscrito no CNPJ nº 00.908.821/0001-00, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuação em projetos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos humanos, com ênfase na proteção de crianças e adolescentes, conforme as condições e requisitos estabelecidos neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo visa à contratação de profissionais por tempo determinado, conforme demanda institucional.
- 1.2. A seleção ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias: análise curricular e documental; e entrevista individual.
- 1.3. O processo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação da Instituição.
- 1.4. A contratação será regida pela CLT ou por contrato de prestação de serviços via MEI, conforme o caso.

### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

#### 2.1. Cargo: Educador(a) Social – 04 vagas (Prestação de serviço MEI)

**Formação mínima:** Ensino Médio completo.

**Experiência mínima:** 03 anos de atuação comprovada em ONG, OSC, associação comunitária, conselho tutelar, CRAS, CREAS ou programas ligados à criança e ao adolescente;

**Desejável:** cursos ou capacitações nas áreas de: crianças e adolescentes, arte educação, socioeducação, antirracista, diversidade sexual, gênero, direitos humanos, metodologias participativas, mediação de conflitos ou temas correlatos. Possuir domicílio em um dos territórios de ações do Cedeca (Vergel, Jacintinho, Benedito Bentes, Cidade universitária)

**Funções principais:** planejar e desenvolver atividades socioeducativas, artísticas e culturais; elaborar relatórios; participar de reuniões de equipe e formações internas, realizar articulações e mobilizações junto as crianças e adolescentes, pais e/ou responsáveis, instituições comunitárias e lideranças comunitárias.

#### 2.2. Cargo: Analista Financeiro – 01 vaga (CLT tempo determinado)

**Formação:** Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins.

**Desejável:** especialização ou cursos voltados ao Terceiro Setor.

**Experiência mínima:** 02 anos comprovados na área financeira, preferencialmente em organizações sociais.

**Funções principais:** gestão de contas e orçamento institucional; relatórios financeiros; controle de fluxo de caixa; execução e prestação de contas; acompanhamento de auditorias e repasses públicos. Planejar toda a rotina financeira; Processar contas a pagar e a receber, anotando corretamente a transferência de ativos e encerramento dos livros; Processar transações como faturamento de clientes, pagamentos a fornecedores etc.; Analisar o fluxo de caixa; Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio; Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa; Orientar as atividades do(a) assistente administrativo(a). Título na Classificação Brasileira de Ocupações: 2512-15.

**2.3. Cargo:** Auxiliar Administrativo – 01 vaga (CLT tempo determinado)

**Formação mínima:** Ensino Médio completo.

**Cursos desejáveis:** Informática básica ou avançada, com domínio de Excel e editores de texto, e internet;

**Experiência mínima:** 02 anos em funções administrativas.

**Funções principais:** apoiar a rotina administrativa; organizar documentos; redigir ofícios, memorandos e planilhas; atender público; atender telefone, anotar recados, gerenciar e-mail institucional e administrativa, auxiliar na elaboração de relatórios institucionais e prestação de contas. Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a gerencia de projetos e coordenação executiva, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo; Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos prestadores de serviço e colaboradores da instituição; Zelar pela conservação e bom funcionamento do espaço, moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos e materiais existentes na sede da instituição; Realizar pagamentos aos fornecedores institucionais, quando solicitado pela coordenação executiva; Realizar interlocução direta com o contador da instituição, de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura. Título na Classificação Brasileira de Ocupações: 4110-10.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os **dias 30 de outubro até o dia 05 de novembro de 2025**, mediante envio de currículo atualizado e comprovantes de formação/experiência para o e-mail: [processoseletivo@cedecazumbidospalmares.org.br](mailto:processoseletivo@cedecazumbidospalmares.org.br) com o assunto ***“Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – [Nome do Cargo]”***.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Cada candidato poderá se inscrever para apenas um cargo.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1<sup>a</sup> Etapa – Análise Curricular e Documental: avaliação da compatibilidade entre a formação e a experiência profissional do candidato com os requisitos do cargo.

2<sup>a</sup> Etapa – Entrevista: avaliação das competências técnicas e comportamentais, realizada pela Comissão de Seleção, presencialmente ou por videoconferência.

Serão considerados critérios como: compromisso com os direitos humanos em especial das crianças e adolescentes, trabalho em equipe, comunicação interpessoal e experiência prática em contextos socioeducacionais, culturais e comunitários.

## **5. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

O resultado final será divulgado no site e redes oficiais da Instituição em até 3 dias úteis após a etapa de entrevistas.

Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail ou telefone para entrega de documentação e assinatura de contrato.

A contratação está condicionada à disponibilidade orçamentária institucional de seus projetos em curso.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação da Instituição.

Este processo seletivo terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.

Maceió 29 de outubro de 2025.

**CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS BEIRÃO**  
**Coordenador Geral**